



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____/2025 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°. 044/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com esseque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Legislativo n°. 044/2025.

Art. 1º. O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o Dia da Vila do Riacho, a ser comemorado anualmente em 09 de dezembro.

Aracruz/ES, 22 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Visa tão simplesmente a presente proposição o ajuste da redação aos parâmetros da LC nº. 95/1998, retirando do corpo da lei, mais precisamente do art. 1º a fundamentação histórica, vez que a menção a 1557 e aos jesuítas se afigura texto meramente explicativo, para atender melhor à técnica legislativa, devendo tais explicações constar na justificativa, tornando assim a letra do artigo mais clara e objetiva.

Assim a presente proposição tem por objetivo, simplesmente a adequação da ementa aos parâmetros da Lei Complementar nº. 95/1998, garantindo maior clareza e concisão do texto, sem alteração de mérito.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 22 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 22/09/2025 17:57

Checksum: **D0FFF9EC75E294EF346A8FF565DA1FE6FFA39EA3B16310213608DD090CC0F88B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003900360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.